



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcos.prefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008 – 02/01/2013

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE REGISTRO CADASTRAL PARA O EXERCÍCIO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1.256/1990, ARTS. 68, VI e 135, II, LETRA “E”, COM AS LEIS FEDERAIS Nºs. 8.666/1993, Artigo 51.

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações e de Registro Cadastral para o exercício de 2013, com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão inclusive Dispensa e Inexigibilidade.

Parágrafo único – A instituição da presente Comissão não impede, se necessário, a criação da Comissão Especial de Licitações para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

ART. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e de Registro Cadastral para exercício 2013, os seguintes servidores:

I – RODRIGO RIBEIRO PONTARA – MASP 3531/9 – Administrador, Servidor Público Municipal Contratado, Diretor do Departamento de Licitações.

II - VANESSA KELLEN SILVA DE OLIVEIRA – MASP nº 104.829/5 -- Bacharel em Direito, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA – MASP 104.769/8, Estudante, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º – Caberá ao primeiro designado, RODRIGO RIBEIRO PONTARA, a Presidência da Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 4º - Fica designada para suplente da Comissão Permanente de

Licitações a servidora:

RITA DE CÁSSIA DA SILVA CALÁCIO – MASP 3530/0, Servidora Pública Municipal Contratada, Assessora Técnica.

Parágrafo Único – Sempre que se ausentar algum membro titular nos

serviços de recebimento, abertura e julgamento de procedimentos licitatórios, a suplente o substituirá, independentemente de quaisquer formalidades.

ART. 5º – Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações designados o disposto na Lei Municipal nº 1.488/1993.

ART. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013.

Arcos, 02 de janeiro de 2013.

ROBERTO ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-80 - Email: cmarcos@twister.co

Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcos.prefeitura@arcos.mg.gov.br

IA Nº 04 DE 02/01/2013

SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Presidente da Câmara Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.243, alterada pela Lei Municipal nº 2.243, que trata do quadro de servidores públicos, e em conformidade com a Constituição Federal, art. 37, II,

Fica nomeada para o cargo de

1º - Nomear GLAUBER CAMPOS NARDY, MASP nº 3.525/4, para ocupar o cargo de

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e vantagens, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo não dispostos em legislação específica.

2º - O secretário, ora nomeado, prestará TERMO DE PROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 02 de janeiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcos.prefeitura@arcos.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

001/2013 – Dispensa nº 001/2013

Município de Arcos - Comércio e Publicidade Ltda

em continuidade às publicações anteriores de informação do Edital nº 001/2013 ao preço global de R\$ 1.453,93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B.

RESOLVE:

1º - Nomear DAENY CARDOSO RODRIGUES BELO CUNHA, MASP Nº 124810/3, para ocupar o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e vantagens, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo não dispostos em legislação específica.

2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE PROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 02 de janeiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

ar SÉRGIO LUÍS GARIBOLDI para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, provimento em comissão, com direitos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo não dispostos em legislação específica.

2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE PROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002/2013

SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e vantagens, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo não dispostos em legislação específica.

2º - O secretário, ora nomeado, prestará TERMO DE PROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 02 de janeiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

RESOLVE:

1º - Nomear DAENY CARDOSO RODRIGUES BELO CUNHA, MASP Nº 124810/3, para ocupar o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e vantagens, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo não dispostos em legislação específica.

2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE PROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 02 de janeiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

RESOLVE:

1º - Nomear DAENY CARDOSO RODRIGUES BELO CUNHA, MASP Nº 124810/3, para ocupar o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e vantagens, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo não dispostos em legislação específica.

2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE PROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 02 de janeiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal